

CONSELHO FISCAL DO IPASLI
(Decreto Municipal nº 1.023/2022)
MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

Ofício nº 011/2024/CF

Linhares, 25 de novembro de 2024.

**Ao Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Linhares - IPASLI**

Considerando o que dispõe o art. 10, inciso III da Lei Municipal nº2436, de 18/08/2004, bem como a Resolução IPASLI nº 001/2012, de 31/10/2012, publicada no DIO-ES em 06/11/2012, solicitamos o pagamento da gratificação prevista na legislação citada, referente a reunião ordinária realizada no dia 23/10/2024, cópia da Ata anexa, em favor de cada membro deste Conselho abaixo relacionado:

- BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ
- JOÃO SANTOS ROCHA NETO
- MYRELLA TOZATO ALVES

Respeitosamente,


CONSELHO FISCAL DO IPASLI
Bruna Paula Rodrigues Ferraz
Presidente

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 010/2024 – Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h9min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de SETEMBRO/2024, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

| Folhas de Pagamento do Mês de SETEMBRO/2024 | | |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| Plano Financeiro | Plano Previdenciário | Pessoal do Administrativo |
| Total = R\$ 6.516.710,46 (2.075 benefícios) | Total = R\$ 217.420,46 (140 benefícios) | Total = R\$ 84.770,11 |

Os repasses previdenciários referentes ao mês de SETEMBRO/2024, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

| Valores dos Repasses Previdenciários - Competência SETEMBRO/2024 | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
| Ente | Plano Financeiro | | Plano Previdenciário | | Total |
| | Servidor | Patronal | Servidor | Patronal | |
| Poder Executivo | R\$ 1.026.092,05 | R\$ 1.612.454,39 | R\$ 980.410,43 | R\$ 1.540.654,90 | R\$ 5.159.611,77 |
| Poder Legislativo | | | R\$ 17.530,95 | R\$ 27.548,61 | R\$ 45.079,56 |
| SAAE Linhares/ES | R\$ 28.780,15 | R\$ 45.225,90 | R\$ 40.681,57 | R\$ 63.928,38 | R\$ 178.616,00 |
| Fundação FACELI | | | R\$ 40.714,23 | R\$ 63.979,56 | R\$ 104.693,79 |

Para pagamento da folha do mês de SETEMBRO/2024 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

| Valores dos Aportes Financeiros às Folha de Pagamento do Mês de SETEMBRO/2024 | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ente | Valor do Aporte |
| Poder Executivo | R\$ 3.409.872,07 |
| Poder Legislativo | R\$ 69.065,26 |
| SAAE Linhares/ES | R\$ 349.239,99 |

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de SETEMBRO/2024, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de SETEMBRO/2024 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

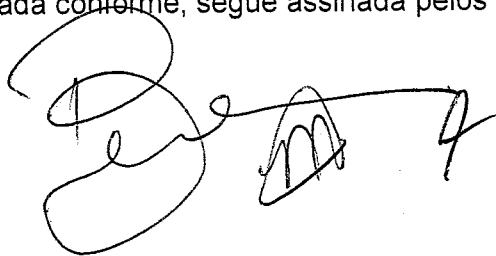
| FUNDO FINANCEIRO | | |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Receita Orçamentária | Despesa Orçamentária | Saldo das Aplicações |
| R\$ 2.873.087,40 | R\$ 6.521.977,22 | R\$ 327.881,22 |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO | | |
| Receita Orçamentária | Despesa Orçamentária | Saldo Aplicações |
| R\$ 2.838.230,56 | R\$ 218.250,20 | R\$ 503.509.208,65 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | |
| Despesa Orçamentária = R\$ 184.308,23 | | |

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de SETEMBRO/2024, os quais demonstraram rentabilidade positiva total de R\$ 142.561,23 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas, conforme especificado no quadro a seguir:

| Rentabilidade das Aplicações Financeiras dos Recursos do IPASLI – SETEMBRO/2024 | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Estratégia | Rentabilidade Setembro | Acumulado no Ano 2024 |
| Artigo 7º, I, alínea "a" | R\$ 814.942,85 | R\$ 8.118.987,39 |
| Artigo 7º, I, alínea "b" | R\$ 106.330,48 | R\$ 6.051.794,08 |
| Artigo 7º, III, alínea "a" | R\$ 541.160,46 | R\$ 6.744.289,87 |

| | | |
|----------------|----------------------|--------------------|
| Artigo 8º, I | - (R\$ 1.102.327,74) | - (R\$ 581.465,43) |
| Artigo 9º, II | - (R\$ 121.906,33) | R\$ 2.337.112,37 |
| Artigo 10º, I | - (R\$ 115.861,50) | R\$ 309.422,48 |
| Artigo 10º, II | R\$ 20.223,01 | R\$ 126.143,17 |
| Total = | R\$ 142.561,23 | R\$ 23.006.283,93 |

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 25/11/2024 (segunda-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.